



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
GABINETE DO PREFEITO**

PROJETO DE LEI Nº 078, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a Alteração da Lei nº 3.319, de 27 de abril de 2023, que dispõe sobre a criação da Unidade Gestora do Programa de Requalificação Urbana e Ambiental de Ananindeua – UGP-PROANANIN, e dá outras providências, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA** estatui, e eu **PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica alterado o § 2º do art. 2º da Lei nº 3.319, de 27 de abril de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“

Art. 2º.

§ 1º.

§ 2º. Ficam criados na estrutura da UGP-PROANANIN os seguintes cargos de provimento em comissão que serão nomeados entre os Servidores Efetivos ou Comissionados do Quadro de Pessoal do Município, por Decreto do Executivo Municipal:

- I -
- II -
- III -

”

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 20 DE OUTUBRO DE 2023.

Comissão de Constituição e Justiça
Para Receber Parecer
Em: 30/10/23
Rui Begot da Rocha
Presidente

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua

Câmara Municipal de Ananindeua
Aprovado Em 1ª Discussão
Na Sessão do Dia 30/10/23
Rui Begot da Rocha
Presidente

Comissão de Finanças e Orçamento
Para Receber Parecer
Em: 30/10/23
Rui Begot da Rocha
Presidente

Comissão de Redação Final
Para Receber Parecer
Em: 30/10/23
Rui Begot da Rocha
Presidente

Câmara Municipal de Ananindeua
Aprovado Em 2ª Discussão
Na Sessão do Dia 30/10/23
Rui Begot da Rocha
Presidente

Comissão de Administração Pública
Para Receber Parecer
Em: 30/10/23

Nº PROC.: 00000 - PLE 078/2023 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://ananindeua.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 011974 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 10297057AB5A26CE74B3E9B93DB42F91





**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
GABINETE DO PREFEITO**

MENSAGEM Nº. 078, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ilustres Vereadoras,

Ilustres Vereadores.

Apraz-me cumprimentá-los ao ensejo em que encaminho e submeto à apreciação desse digno Colegiado, o Projeto de Lei nº. 078, de 20 de outubro de 2023, que Dispõe sobre a Alteração da Lei nº 3.319, de 27 de abril de 2023, que dispõe sobre a criação da Unidade Gestora do Programa de Requalificação Urbana e Ambiental de Ananindeua – UGP-PROANANIN, e dá outras providências, e dá outras providências.

A presente proposição objetiva o aprimoramento da legislação aprovada anteriormente por esta Casa de Leis no tocante ao funcionamento do estrutura da UGP-PROANANIN”, para melhor desenvolvimento de suas atividades de acordo com as necessidades e possibilidades que o Município dispõe.

Assim exposto, e diante da importância deste Projeto de Lei para a Administração Municipal, submeto-o à apreciação desse digno Colegiado, para que seja votado e aprovado, garantindo assim sua implementação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 20 DE OUTUBRO DE 2023.

**DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua**

Nº PROC.: 00000 - PLE 078/2023 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://ananindeua.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 011974 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 10297057AB5A26CE74B3E9B93DB42F91

